



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.529 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar nos termos desta portaria, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme pedido do servidor no termos do requerimento protocolizado sob o nº 13.839 FRANCISCO CEZARANI, portador do MASP. 14.084 e ocupante do cargo efetivo de Operário.

Parágrafo único. Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, configurada a concordância deste, fica vago o cargo por ele ocupado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de junho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____

Assinatura do Responsável